

REGULAMENTO PARTICULAR PESCASSEM – Modalidade pesca de praia

CAPÍTULO I – OBJETIVO E DEFINIÇÕES

Art. 1º – Torneio recreativo de competição em trio ou dupla (podendo ser um dos pescadores com 2 varas), objetivando estimular o desporto da pesca e a confraternização entre os aficcionados pelo esporte.

Art. 2º - Definição

Modalidade: Pesca em água salgada

Natureza: de fundo

Estilo: Arremesso

Gabarito: 15 cm

Art. 3º - Participantes

§ 1º - Poderão participar todos os atletas inscritos no prazo válido, podendo formar-se 2 tipos de equipes:

- a. Categoria Sócio
- b. Apenas Convidados

§ 2º - Todos os participantes deverão possuir e portar a licença de pesca expedida pelo **MPA (Ministério da Pesca e Agricultura)**. Devendo apresentá-la no momento do sorteio dos boxes.

§ 3º - É de responsabilidade da equipe a limpeza do box logo após o término da etapa, não deixando resíduos (anzóis, ferrão de bagres, latinhas, plásticos, etc...)

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES E RESERVAS, PROGRAMAÇÃO

Art. 4º - Das Inscrições e Reservas por telefone

Inscrições na Sede Social da ASSEM – (12) 3922-7424 ou (12) 99605-6606

A. Presencial ou Pix

B. A inscrição será válida após a identificação do pagamento ou depósito dos participantes

Art. 5º - Taxa de Inscrição

R\$ 40,00 – (Quarenta Reais) por pessoa/vara (pescador sócio).

R\$ 75,00 – (Setenta e cinco Reais) por pessoa/vara (pescador convidado).

OBS. VAGAS LIMITADAS

Sendo assim o pescador que não tiver equipe e quer pescar sozinho no box terá que pagar a inscrição total do box (**sendo socio ou não socio**).

Art. 6º - Do local e duração

Dia 09/11/2024 – sábado – das 13h às 17h

Dia 10/11/2024 – domingo – das 7h às 11h

Local: Praia Massaguaçu – Caraguatatuba – SP

CAPÍTULO III

DAS NORMAS DO TORNEIO PESCASSEM, MODALIDADE PESCA DE PRAIA

Art. 7º - Anzóis

§ 1º - Poderão ser de qualquer procedência, mas de uma só ponta.

§ 2º - Será permitido o uso de até 02 (dois) anzóis em cada chicote ou rabicho.

Art. 8º - Equipamentos

§ 1º - O competidor terá um só equipamento por vez na água.

§ 2º - Se a equipe estiver pescando com menos de três varas, caso ela queira colocar mais um equipamento na água, será cobrada inscrição extra..

§ 3º - Poderão ser mantidos outros equipamentos de reserva fora da água.

§ 4º - Não é permitido o uso de boias de qualquer material (entenda-se por boia, qualquer material que flutuar ao ser colocado em um balde com água).

Art. 9º - Iscas

As iscas serão livres, naturais, vivas ou mortas, tais como: camarão, corrupto, lula, tatuíra, marisco, sarnambi, minhoca de praia, sardinha, peixes em forma de filé, etc.

CAPÍTULO IV - DO EXERCÍCIO DA PESCA

Art. 10º - A pesca será exclusivamente dentro da área demarcada pelos boxes

§ 1º - Os lançamentos deverão ser efetuados perpendicularmente à linha d'água.

§ 2º - A linha deverá ser recolhida se, por efeito de lançamento ou por força da correnteza, invadir o box vizinho.

§ 3º - O competidor, durante o decorrer do torneio, poderá passar ao box vizinho para recolher a peça capturada e os competidores vizinhos são obrigados a dar passagem livre.

§ 4º - Somente será permitido recolher linha à mão nos casos de quebra do caniço, quebra do molinete ou carretilha, ou quando houver linhas embaraçadas e que não permita o recolhimento com molinete ou carretilha.

§ 5º - O uso do bicheiro ou puça ficará a cargo do atleta.

§ 6º - Após o tiro de término da etapa, as linhas deverão ser recolhidas de imediato, a peça capturada valerá para contagem / pesagem.

§ 7º - Após a marcação dos boxes não será permitida a pesca e a retirada de iscas no local da prova.

§ 8º - Será fornecido a cada atleta, um saco e lacre com número do box (destinado a colocação das peças capturadas), e um saco para o recolhimento do lixo.

§ 9º - Após o término da etapa será dado o prazo de 30 (trinta) minutos para a apresentação dos sacos de peixes à mesa de contagem e pesagem, **LACRADO**, pela equipe.

- § 10º - Durante o transcorrer do torneio não será permitido a entrada na água, quer seja para pescar, nadar ou retirar iscas.
- § 11º - Em caso de ruptura da linha e este for recolhido por outro competidor e nele estiver fisgado algum pescado, a peça será impugnada, sendo que o atleta que está encarregado da fiscalização, deverá cortar o rabo do pescado imediatamente após o recolhimento.
- § 12º - A fiscalização durante o torneio, será de responsabilidade do box vizinho, qualquer dúvida procurar a comissão organizadora.
- § 13º - O pescador terá um tempo adicional de 30 minutos para colocar peixe de grande porte no saco, após o término da etapa.

Art. 11º - Da Contagem e Pesagem

- § 1º - Para a contagem e pesagem, as peças deverão ser apresentadas, obrigatoriamente, isentas de areia ou qualquer outro tipo de corpo estranho.
- § 2º - Será impugnada a peça alterada em seu peso, tamanho ou se estiver em má condição de preservação.
- § 3º - Toda pesagem é obrigatória, mesmo que somente para informação (caso não seja capturada nenhuma peça).
- § 4º - Somente valerá para efeito de pontuação, o pescado que estiver LACRADO na hora da pesagem.
- § 5º - Os pontos de cada equipe serão computados da seguinte forma: 01 ponto para cada peixe e 01 ponto para cada grama do peso total, com peso máximo de peça estabelecido para eliminação do "fator sorte" em 03 (três) Kg, caso em que a peça valerá 3001 pontos, computando, no entanto, o peso real para premiação do maior peixe.
- § 6º - Arraia se capturada deverá ser pesada e solta.
- § 7º - Bagre deverá ser apresentado para pesagem sem ferrão.
- § 8º - Devido a epidemia iremos realizar a pesagem de acordo com decreto que foi Estabelecido pelo IBAMA, Sendo assim no box da organização vamos demarcar as Filas para não ter aglomerações e contamos com a colaboração de todos.

CAPÍTULO V - ATRIBUIÇÃO DOS PONTOS

Art. 12º - Os desempates entre os trios se definirão da seguinte forma:

- a) a maior quantidade de peças;
- b) o maior peso total;
- c) a peça de maior peso;
- d) sorteio.

§ 1º - Os desempates individuais, de maior peça, se definirão da seguinte forma:

- a) o maior peso total das peças capturadas;
- b) a maior quantidade de peças capturadas.

§ 2º - A classificação geral será feita pela soma de pontos obtidos nas duas etapas.

Art. 13º - Peixes

CAPÍTULO VI – FISCALIZAÇÃO DA PROVA, PREMIAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14º - Dos Fiscais

§ 1º - Cada equipe fiscalizará o box dos seus vizinhos, de ambos os lados. Havendo irregularidade, o atleta tem a autoridade de agir conforme este regulamento. Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

Art.15º - Sorteios dos boxes

a) Os sorteios dos boxes de sábado e domingo iremos sortear no sábado as 12h.

Obs. No local do Evento

Art. 16º – Da Premiação

- a) Do 1º ao 3º colocado (sócio)
- b) Do 1º ao 3º colocado (convidado)
- c) Maior peça (sócio)
- d) Maior peça (convidado)
- e) Premiação para o campeão geral

Art. 17º - Disposições Gerais

- § 1º - É proibido o uso de linha de mão.
- § 2º - Solicitamos limparem seus boxes ao término da etapa, não deixando nenhum tipo de detrito.
- § 3º - Os casos omissos neste regulamento particular serão decididos pela comissão organizadora.
- § 4º - A **ORGANIZAÇÃO** não assume responsabilidades, de quaisquer naturezas, em razão de danos pessoais ou materiais que possam vir a ocorrer, antes, durante ou após a realização deste torneio.

Art. 18º - Das Obrigações

- § 1º - É obrigatória a apresentação da licença de pesca, devidamente atualizada, no momento da inscrição.
- § 2º - Menores de 18 anos e aposentados estão isentos desta obrigatoriedade, desde que não sejam pescadores federados.




Art. 19º - A participação de qualquer atleta significa conhecimento e aceitação de todas as cláusulas do presente regulamento.

Sendo assim, Boa Pescaria!

São José dos Campos, 03 de Setembro de 2024.



Associação dos Servidores Municipais

 facebook.com/assemstj
 www.assem.com.br
 assem@assem.com.br

